## DECRETO Nº 121/2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

NEURI MEURER, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.185 de 19 de maio de 2022,

D E C R E T A:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do Município – Lei nº 1.169/2021, no valor deR$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), destinados a suprir os seguintes projetos / atividades e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Projeto/Atividade** | ***Detalhamento/******Modalidade de Aplicação*** | **D.R.** | **VALOR R$** |
|  | 1.022 Aquisição de Máquinas Rodov. Veíc. E Caminhões | 4.4.90.00.00.00 ( ) | 1.0.68 | 350.000,00 |
|  | *Total Suplementado* | **350.000,00** |

**Art. 2º..** Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso da F.D.R 1.0.68, (Transf. Legais e Constituc do Estado) serão utilizados recursos pelo provável excesso de arrecadação, através da liberação de recursos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de maio de 2022.

**NEURI MEURER**

Prefeito

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.EMERSON PEDRO BAZIAssessor de Administração e Planejamento |  | Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: \_*\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/2022.*Publicação N º *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2022*.MAURÍCIO EDUARDO ZANELLAResponsável p/ publicação |